Câmara Municipal
Fls. 12
de Pilar do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2017

De 04 de setembro de 2017

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE E DOMÍNIO DO VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA CG TITAN 150, ANO 2010/2010, PLACA EOA0260 À PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/
Protocolo N.º 0427-2017
Projeto de Resolução 0010-2017
04/09/2017 10:18:21
PROTOCOLO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Pilar do Sul autorizada a transferir a propriedade e domínio do veículo motocicleta Honda CG Titan 150, ano 2010/2010, placa EOA0260, chapa de patrimônio nº 0312, Renavam 00271851066 e Chassis nº 9CK2KC1620AR064514 para a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo.

Parágrafo único - O bem móvel a ser baixado e transferido faz parte do inventário de bens do Poder Legislativo Municipal

Art. 2º - Para a efetiva baixa e transferência deverão ser providenciado os arquivos:

I) fotográficos do bem;

II) documentos hábeis a comprovar a inexistência de débitos;

III) comprovante de remessa.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal
Fls. 30
de Pilar do Sul

Pilar do Sul, 04 de setembro de 2017.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vice-Presidente

JORGE TAKASHI IRIYAMA
1º Secretário

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2ª Secretária

Câmara Municipal de Pilar do Sul
Fls. 4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2017

De 04 de setembro de 2017

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE E DOMÍNIO DO VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA CG TITAN 150, ANO 2010/2010, PLACA EOA0260 À PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por finalidade proceder a transferência do bem veículo motocicleta Honda CG 150 Titan, placa EOA 0260 para a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Tal ato faz-se necessário visto que haverá relevante interesse público na utilização no setor de Vigilância Sanitária, conforme requerido pelo Sr. Prefeito Municipal, e pela utilidade restrita deste veículo nesta edilidade.

Assim, certos de podermos contar com Vossas Excelências apresentamos o presente Projeto de Resolução para análise e aprovação.

Pilar do Sul, 04 de setembro de 2017.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vice-Presidente

JORGE TAKASHI IRIYAMA
1º Secretário

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2ª Secretária